

SECRETARIA DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 146 de 12/08/2025

Dispõe sobre a designação de Servidor para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS II - Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas competências legais, de acordo com o artigo 14 do Decreto nº 68.156/2023 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei nº 10.294, de 20 de abril de 1999, alterado pelo Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015 e regulamentado pelo Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023, **Jacileni Tiziani**, RG. 4771770-1, Agente Técnico de Assistência à Saúde, efetivo, para exercer as funções de Ouvidor junto à Sede, do DRS II - Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 2º - O Ouvidor terá as competências previstas no artigo 13 do Decreto nº 68.156, de 09 de dezembro de 2023.

Artigo 3º - Fica cessada, a partir de 04/06/2025, a designação de **Marcia Cristina Ribeiro da Costa Bueno**, RG. 16225060-5, para exercer as funções de ouvidor junto à Ouvidoria da Sede, do DRS II - Araçatuba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação. (SEI: 024.00012288/2024-63 e SEI: 024.00094745/2025-19)

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.08.12.1.1.36.1.220.1261370
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>